

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Objeto:

Reforma da Promotoria Regional

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Considerando as fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021, algumas salas da Promotoria Regional apresentaram vários pontos de infiltração chegando a molhar alguns equipamentos da instituição.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Reforma da Promotoria Regional

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Construtora Freire Andrade

1-Valor Total (R\$):

28.247,60

Proposta 2:

2-Item:

Reforma da Promotoria Regional

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MVS Construção e Reforma

2-Valor Total (R\$):

29.591,33

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA

1-Endereço:

Rua Machado Bittencourt, 247, Andaiá, Santo Antônio de Jesus

1-CPF/CNPJ:

28591969000101

1-Valor (R\$):

28.247,60

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
2-Endereço:

-
2-CPF/CNPJ:

-
2-Valor (R\$):

-
3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
3-Endereço:

-
3-CPF/CNPJ:

-
3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 13/04/2022, às 13:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0338662 e o código CRC **A24B5508**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

| | | |
|--|--|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i> | Especificação do Objeto Reforma da sede da Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus. | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) |
| | <input type="checkbox"/> () | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA |
| | <input type="checkbox"/> () | C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u> |
| | <input type="checkbox"/> () | D) OUTROS: |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: | Reforma do telhado da sede da Promotoria Regional da copa, da sala da Promotoria de Justiça Ambiental e de outros ambientes que tiveram pontos de infiltração com as chuvas do final do ano de 2021. | |
| <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | Considerando as fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021, algumas salas da Promotoria Regional apresentaram vários pontos de infiltração chegando a molhar alguns equipamentos da instituição. | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA <u>QUANTITATIVOS(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u> | Serviço de chapisco, reboco e pintura de 6,2m; Reforma do telhado da Promotoria de Justiça com reposição de até 30% do material, com 100,10m de telha cerâmica e 107,25m ² de telha fibrocimento; Revisão e recuperação de 12,90 m ² de rufo; Janela basculante de alumínio de 0,38m ² com rufo; Calafetação em basculante de alumínio; Retirado com substituição de 04 vasos sanitários com caixa acoplada; Aquisição e instalação de uma caixa d'água 500litros; Limpeza final da obra em geral; | |
| | <input type="checkbox"/> () SIM | <input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO* *(Marcar com X)*:

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO* *(Marcar com X)*:

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 45 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Av vereador João Silva, nº 130, Andaia, Cep 44.436-174.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: Márcio Leandro

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3631 0081/0084 e santoantoniodejesus@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: *De segunda a sexta-feira*

➤ Horários para execução: *8:00 ás 12:00h*

➤ Condições especiais adicionais:

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

()

- B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:**
- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) CONTRATADA (Regra geral)
() B) FABRICANTE (Exceção)
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 01 ANO
() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 48 HORAS (X) Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
(X) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias () Úteis (X) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 20 dias Úteis Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Regional de Santo Antônio de Jesus, Av Vereador João Silva, nº 130, Andaia, Santo Antônio de Jesus, responsável Márcio Leandro de Araújo Oliveira.*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO SE APLICA
 B) PRAZO: (48) HORAS Úteis Corridas
 _____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE SUBCONTRATAC ÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
– SERVI\u00c7OS - DISPENSA****3.6 CONDI\u00c3OES
DE PAGAMENTO**

| | |
|--|---|
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c7\u00e3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS |
| | <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00e1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA |
| | C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execu\u00e7\u00e3o e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL |
| | <input type="checkbox"/> D) OUTRA: |

3.6.2 CONDI\u00c3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00e3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (*Marcar com X*):

| |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00c3O SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> B) CONDI\u00c3OES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cabíveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00e9teis a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1culo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|--|---|
| | <input type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> | B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; |
| 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS | 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(*Marcar com X*):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

crição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

3.9.16 Apresentar ART referente a execução dos serviços;

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

f\xf3sicas do MPBA, nos locais e na forma que se f\xe7am necess\xe1rios para a execu\xe7\xe3o contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condic\xe3es da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execu\xe7\xe3o do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\xe1rias;

3.10.5 Fornecer \xe0 empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade t\xedcnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condic\xe3es previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➢ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➢ Prazo para apresentação: _____ dias ap\xf3s assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimento | Un | Quantidade | Valor unitário | Valor total por item |
|------|--|----------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | Chapisco grosso cimento e areia 1-3 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,20 | 12,71 | 78,80 |
| 2 | Reboco paredes argamassas cimento e areia 1-4 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 61,74 | 382,79 |
| 3 | Preparo de paredes com fundo preparador/selador Coral | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 6,39 | 39,61 |
| 4 | Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes duas demãos. | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 22,32 | 138,38 |
| 5 | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum. Itabaiana ou similar com reposição de 30% do material | Santo Antônio de Jesus | m ² | 100,1 | 117,92 | 11.803,46 |
| 6 | Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm | Santo Antônio de Jesus | m ² | 107,25 | 25,39 | 2.722,96 |
| 7 | Revisão, recuperação impermeabilização rufo existente | Santo Antônio de Jesus | m ² | 12,90 | 171,86 | 2.217,01 |
| 8 | Peitoril Linear em granito ou mármore L=15cm comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo AF 11/2000 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,85 | 132,11 | 112,29 |
| 9 | Janela basculante em alumínio anodizado bronze | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,38 | 1.134,22 | 431,00 |
| 10 | Calefação em basculante de alumínio | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,76 | 108,33 | 84,50 |
| 11 | Retirada louça e aparelhos sanitários | Santo Antônio de Jesus | Un | 4 | 15,26 | 61,03 |
| 12 | Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada. | Santo Antônio de Jesus | Un | 4 | 1.286,31 | 5.145,22 |
| 13 | Caixa d'água polietileno 500 litros | Santo Antônio de Jesus | Un | 01 | 472,08 | 472,08 |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------|----|------|-----------|
| 14 | Limpeza final da obra | Santo Antônio de Jesus | m ² | 50 | 2,97 | 148,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 23.837,64 |
| VALOR TOTAL COM BDI | | | | | | 28.247,60 |

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

| Item | Indicação sucinta do serviço | Quantidade De Parcelas | Quantidade De serviços Por Parcela | Periodicidade |
|------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| ... | | | | |

Comunicação Interna nº 12 / SANTO ANT JESUS - APOIO ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 11 de abril de 2022.

De: Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus

Para: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Reforma da Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de Reforma da Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, conforme documentação anexa.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, que em virtude das fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021, várias salas da Promotoria Regional apresentaram pontos de infiltração.

Na oportunidade, informamos que nesta **municipalidade apenas duas empresas demonstraram interesse e apresentaram as documentações necessárias**.

Por fim, informamos que os servidores Márcio Leandro de Araújo Oliveira, matrícula 352.134 e Misael Cerqueira Santos, matrícula 352.083, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 11/04/2022, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Otaviano Ranauro** em 13/04/2022, às 12:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336522** e o código CRC **0724B2EE**.



11 de Abril de 2022

**Para
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gostaríamos de agradecer o interesse manifestado por nossa empresa. Venho por meio deste apresentar um pouco do nosso serviço, seguido de nossa proposta comercial. Ficamos no aguardo de seu contato para esclarecer qualquer dúvida e iniciarmos nossa parceria comercial.

O **GRUPO FREIRE ANDRADE** foi fundado com o intuito de atender as demandas de nossos clientes com eficácia e prontidão, sempre focado em melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população. Tem em seu quadro profissionais especializados em construções de edifícios e casas.

A autenticidade com que a empresa trabalha possibilitou a ela estabelecer um relacionamento de confiança com seus clientes, sempre priorizando a excelência de suas obras e a satisfação de seus clientes.

Segue nossa proposta para sua apreciação

**Thiago Freire
Sócio Diretor do Grupo Freire Andrade**

End.: Rua Machado Bitencourt, Nº 247, Andaiá. Santo Antônio de Jesus – BA
E-mail: comercial@freireandrade.com.br Tel.: (75) 99989-0990



Reforma de cozinha e área de serviço

1. Objeto da proposta

O objeto deste é a apresentação de uma proposta técnica e comercial referente à reforma residencial baseada na visita técnica, seguindo as especificações recomendadas.

2. Descrição dos serviços

Os serviços e materiais que estão inclusos para essa proposta são:

- Mão de obra completa (Ajudantes, Armadores, Carpinteiros, Eletricista, Pedreiros e Encanadores) até a fase final da obra;
- Todos os materiais brutos para elaboração do serviço;

Todos os serviços serão acompanhados diariamente por profissionais de engenharia e arquitetura, durante todo o período da obra;



3. Valor da proposta

O valor da proposta é de R\$ 28.247,60 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo:

- Pagamento mediante a boletim de medição após a execução do serviço.

4. Prazo de execução

O prazo para entrega da obra será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da liberação da construtora para início de serviço.

O prazo para início da execução será vinculado à aprovação da mesma, assim como da entrega da liberação dos órgãos competentes para início da obra.

Este orçamento tem validade de 40 dias. Após esse período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão em reais (R\$) e são exclusivos para esta proposta.

5. Dados

Nome: CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA

CNPJ: 28.591.969/0001-01



6. Planilha orçamentária

| MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--------|--------------|----------------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | PREÇO UNIT | VALOR TOTAL | |
| | ALVENARIA | | | | | |
| | Chapisco grosso cimento e areia 1:3 | m ² | 6,2 | R\$ 12,71 | R\$ 78,80 | |
| | Reboco paredes argamassa cimento e areia 1:4 | m ² | 6,2 | R\$ 61,74 | R\$ 382,79 | |
| | | | | | Subtotal: | R\$ 461,59 |
| | PINTURA | | | | | |
| | Preparo de paredes com fundo preparador/selador coral | m ² | 6,2 | R\$ 6,39 | R\$ 39,61 | |
| | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos | m ² | 6,2 | R\$ 22,32 | R\$ 138,38 | |
| | | | | | Subtotal: | R\$ 177,99 |
| | COBERTURA | | | | | |
| | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% de material | m ² | 100,10 | R\$ 117,92 | R\$ 11.803,46 | |
| | Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada de 4mm | m ² | 107,25 | R\$ 25,39 | R\$ 2.722,96 | |
| | Revisão, recuperação impermeabilização de rufo existente | m ² | 12,90 | R\$ 171,86 | R\$ 2.217,01 | |
| | | | | | Subtotal: | R\$ 16.743,43 |
| | ESQUADRIAS | | | | | |
| | Peitoril linear em granito ou marmore, L=15CM, comprimento de até 2M, assentado com argamassa 1:6 com aditivo | m | 0,85 | R\$ 132,11 | R\$ 112,29 | |
| | Janela basculante em alumínio anodizado bronze | m ² | 0,38 | R\$ 1.134,22 | R\$ 431,00 | |
| | Calafetação em basculante de alumínio | m ² | 0,78 | R\$ 108,33 | R\$ 84,50 | |
| | | | | | Subtotal: | R\$ 627,80 |
| | HIDRO SANITÁRIO | | | | | |
| | Retirada louça e aparelhos sanitários | und | 4,00 | R\$ 15,26 | R\$ 61,03 | |
| | Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada | und | 4,00 | R\$ 1.286,31 | R\$ 5.145,22 | |
| | Caixa d'agua polietileno 500 litros | und | 1,00 | R\$ 472,08 | R\$ 472,08 | |
| | | | | | Subtotal: | R\$ 5.678,33 |
| | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| | Limpeza final de obras | m ² | 50,00 | R\$ 2,97 | R\$ 148,50 | |
| | | | | | Subtotal: | R\$ 148,50 |
| | | | | | Valor Total | R\$ 23.837,64 |
| | | | | | Valor total com BDI | R\$ 28.247,60 |

TS

Tatiane Santos <tatiane@freireandrade.com.br>

Ter, 12/04/2022 09:37

Para: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus



21.22 PC CIVIL R02 - Ministér... ▾
251 KB



Certidão Federal.pdf
76 KB



2 anexos (327 KB) ▷ Salvar tudo no OneDrive – MPBA ▾ Baixar tudo

Bom dia, Marcio!

Segue anexo a Certidão Federal e orçamento atualizado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Tatiane Santos

Auxiliar Administrativo - Grupo Freire Andrade

Rua Machado Bittencourt, N° 259 - Santo Antônio de Jesus, BA - Brasil 44434-536

Contato Empresa: +55 75 99989-0990

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.591.969/0001-01

Razão Social: CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA

Endereço: LOT POV JORGE 1 CJ GARAGEBECO / ZONA RURAL / CAMPO DO BRITO / SE / 49520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201560629875320

Informação obtida em 23/03/2022 08:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.591.969/0001-01

Certidão nº: 9308349/2022

Expedição: 23/03/2022, às 08:58:48

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.591.969/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
SANTO ANTONIO DE JESUS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 3359/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

| | | | |
|--|----------|------------|------------------------|
| Nome | | C.G.A | C.N.P.J. |
| CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA | | 1590002762 | 28.591.969/0001-01 |
| Endereço: RUA MACHADO BITENCOURT, 247 CASA | | | |
| Bairro: SOBRADINHO | | | |
| CEP: | 44430272 | Município: | SANTO ANTONIO DE JESUS |
| UF: | BA | | |

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços . Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
08/04/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 07/07/2022

90890.3359.20220408.N.40.4887727





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221458204

| | |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 28.591.969/0001-01 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA
CNPJ: 28.591.969/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:54 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **DCCE.BEC0.3D2D.A7C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.591.969/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/09/2017 |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASE ASFALTOS E PAVIMENTACOES | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MACHADO BITENCOURT | NÚMERO 247 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 44.430-272 | BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS |
| UF BA | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIO@FREIRAMACHADO.COM.BR | TELEFONE (75) 9989-0990 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 08:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.591.969/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/09/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS |
| 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |
| 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários |
| 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre |
| 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes |
| 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração |
| 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque |
| 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores |
| 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção |
| 43.91-6-00 - Obras de fundações |
| 43.99-1-01 - Administração de obras |
| 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias |
| 43.99-1-03 - Obras de alvenaria |
| 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R MACHADO BITENCOURT | NÚMERO 247 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|--|-----------------|
| CEP 44.430-272 | BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS | UF BA |
|--------------------------|--------------------------------------|--|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIO@FREIRAMACHADO.COM.BR | TELEFONE (75) 9989-0990 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2017 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 08:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.591.969/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/09/2017 |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MACHADO BITENCOURT | NUMERO 247 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 44.430-272 | BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIO@FREIRAMACHADO.COM.BR | TELEFONE (75) 9989-0990 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2017 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022 às 08:32:41** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS - N° 96 2 PISO CENTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA CEP:
44570-070

ALVARÁ - Nível de Risco III

INSCRIÇÃO: 1590002762

Nº ALVARA: 40/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: BASE ASFALTOS E PAVIMENTACOES

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 16/03/2021

| C.N.P.J / C.P.F | R.G | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|--------------------|-----|--------------------|
| 28.591.969/0001-01 | | |

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA MACHADO BITENCOURT, 247

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO: SOBRADINHO |
| CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS - BA | CEP: 44430-272 |

ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

19
42.11-1/01

| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS | |
|--|------------|
| FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 23.99-1/99 |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | 47.44-0/99 |
| COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | 46.79-6/99 |
| ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM OPERADOR | 77.39-0/99 |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 41.20-4/00 |
| PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS | 42.11-1/02 |
| CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | 42.12-0/00 |
| OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | 42.13-8/00 |

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Este alvará de funcionamento concedido pelo Município de Santo Antônio de Jesus tem sua validade condicionada a realização dos procedimentos de fiscalização por parte dos órgãos de controle e licenciamento de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais envolvidos, de acordo com natureza da atividade econômica constante do objeto social e que o não cumprimento dos requisitos necessários impossibilita a operação ou funcionamento do empreendimento.

DATA DE EMISSÃO: 11/04/2022

VALIDADE: 10/07/2022

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

<http://contribuintes.prefeiturasantos.jesus.ba.gov.br>



46618 40 109 11042022

10072022

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA, brasileiro, nascido em

[REDACTED]

DIFERSON MOREIRA SILVA

MACHADO

[REDACTED]

CAIO

BARRETO DE ANDRADE,

[REDACTED]

THIAGO FREIRE OLIVEIRA,

[REDACTED]

DILSON

SÃO PEDRO MACHADO,

[REDACTED]

únicos

componentes da sociedade limitada de nome empresarial **BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204894471, com sede na Rua Machado Bitencourt, nº 259, 1º Andar / Sala 01 – Sobradinho, no município Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44.430-272, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.591.969/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA**.

Req: 81200000151640

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 98158835 em 09/02/2022

Protocolo 226904148 de 08/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA NIRE 29204894471

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195251782953656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato_Social_Freire_Andrade (0336350)

SEI 19.09.01104.0007844/2022-87 / pg. 30

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

ENDERECO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades na *Rua Machado Bitencourt, nº 247, Sobradinho, CEP 44.430-272, no município de Santo Antonio de Jesus, (BA).*

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

INDUSTRIALIZACAO, PAVIMENTACAO, MANUTENCAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MISTURAS ASFALTICAS, MISTURAS BETUMINOSAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE APLICACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIALIZACAO SEM OPERADOR; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRA DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALACAO, MANUTENCAO E PREPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APlicacao DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCO DE AGUA; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Req: 81200000151640

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98158835 em 09/02/2022

Protocolo 226904148 de 08/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA NIRE 29204894471

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195251782953656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato_Social_Freire_Andrade (0336350)

SEI 19.09.01104.0007844/2022-87 / pg. 31

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7410-2/02 - Design de interiores
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
4744-0/99 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
4679-6/99 - Comércio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral
4399-1/05 - Perfuração E Construção De Poços De Água
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Req: 81200000151640

Página 3

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metálicas
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio **DIFERSON MOREIRA SILVA MACHADO**, detentor de 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, correspondendo a R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Retira-se da sociedade o sócio **DILSON SÃO PEDRO MACHADO**, detentor de 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, correspondendo a R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **DIFERSON MOREIRA SILVA MACHADO** transfere parte de suas quotas de capital social, perfazendo o valor de R\$122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **CAIO BARRETO DE ANDRADE**, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

O sócio **DIFERSON MOREIRA SILVA MACHADO** transfere parte de suas quotas de capital social, perfazendo o valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA**, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

O sócio **DILSON SÃO PEDRO MACHADO** transfere parte de suas quotas de capital social, perfazendo o valor de R\$61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA**, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

O sócio **DILSON SÃO PEDRO MACHADO** transfere parte de suas quotas de capital social, perfazendo o valor de R\$113.750,00 (cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais), direta e irrestritamente ao sócio **THIAGO FREIRE OLIVEIRA**, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for

Req: 81200000151640





Página 4

**ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

Após a cessão e transferência de quotas e retirada do sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) dividido em 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| QUOTISTAS | PERC. | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|-------------|---------------|-------------------|
| GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA | 33% | 28.875 | 288.750,00 |
| CAIO BARRETO DE ANDRADE | 34% | 29.750 | 297.500,00 |
| THIAGO FREIRE OLIVEIRA | 33% | 28.875 | 288.750,00 |
| TOTAL | 100% | 87.500 | 875.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **CAIO BARRETO DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na *Estrada Coroa Grande, S/n - Zona Rural, Nazaré (BA), CEP 44.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901369734 e CNPJ nº 28.591.969/0002-84.*

DO FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em *Santo Antonio de Jesus (BA)*.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81200000151640

Página 5

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA, brasileiro, nascido em [REDACTED]

[REDACTED]
ANDRADE,

CAIO BARRETO DE

[REDACTED] THIAGO FREIRE OLIVEIRA, I

[REDACTED] únicos componentes da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204894471, com sede na Rua Machado Bitencourt, nº 247 – Sobradinho, no município Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44.430-272, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.591.969/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede e foro na *Rua Machado Bitencourt, nº 247, Sobradinho, CEP 44.430-272, no município de Santo Antonio de Jesus, (BA)*.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Req: 81200000151640

Página 6

Certifico o Registro sob o nº 98158835 em 09/02/2022

Protocolo 226904148 de 08/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA NIRE 29204894471

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195251782953656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato_Social_Freire_Andrade (0336350)

SEI 19.09.01104.0007844/2022-87 / pg. 35

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade:

INDUSTRIALIZACAO, PAVIMENTACAO, MANUTENCAO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MISTURAS ASFALTICAS, MISTURAS BETUMINOSAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE APLICACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIALIZACAO SEM OPERADOR; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRA DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALACAO, MANUTENCAO E PREPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCO DE AGUA; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Req: 81200000151640

Página 7

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7410-2/02 - Design de interiores
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Req: 81200000151640

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98158835 em 09/02/2022

Protocolo 226904148 de 08/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA NIRE 29204894471

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195251782953656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metálicas

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURACÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2017 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), que estão assim distribuídas entre os sócios:

| QUOTISTAS | PERC. | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--|--------------|---------------|-------------------|
| GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA | 33% | 28.875 | 288.750,00 |
| CAIO BARRETO DE ANDRADE | 34% | 29.750 | 297.500,00 |
| THIAGO FREIRE OLIVEIRA | 33% | 28.875 | 288.750,00 |
| TOTAL | 100% | 87.500 | 875.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **CAIO BARRETO DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando dispensada da manutenção e lavratura do Livro de ATA.

Req: 81200000151640

Página 9

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

PARAGRAFO PRIMEIRO: A convocação para a reunião dos sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

PARAGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em seguida, qualquer número.

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

PARAGRAFO QUARTO: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro meses depois do findo exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARAGRAFO QUINTO: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARAGRAFO SEXTO: Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo.

- I – a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- modificação do contrato social;
- V- a incorporação, a fusão e a dissolução ou cessação do estado de liquidação;
- VI- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII- o pedido de concordata.

PARAGRAFO SÉTIMO: As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quorums mínimos a seguir:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do artigo 1.071;
- III- pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, o administrador **CAIO BARRETO DE ANDRADE**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200000151640

Karla

Cesar

Página 10

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, a falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

PARAGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com os herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento de Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARAGRAFO SEGUNDO: O Balanço Patrimonial será levantado com data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

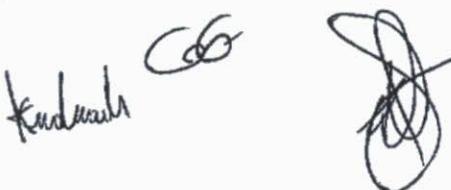
A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das

Req: 81200000151640

Página 11


Kendall
66
J.A.
D.P.

Certifico o Registro sob o nº 98158835 em 09/02/2022

Protocolo 226904148 de 08/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA NIRE 29204894471

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195251782953656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato_Social_Freire_Andrade (0336350)

SEI 19.09.01104.0007844/2022-87 / pg. 40



ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 28.591.969/0001-01

Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade limitada, bem como pela legislação advinha posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

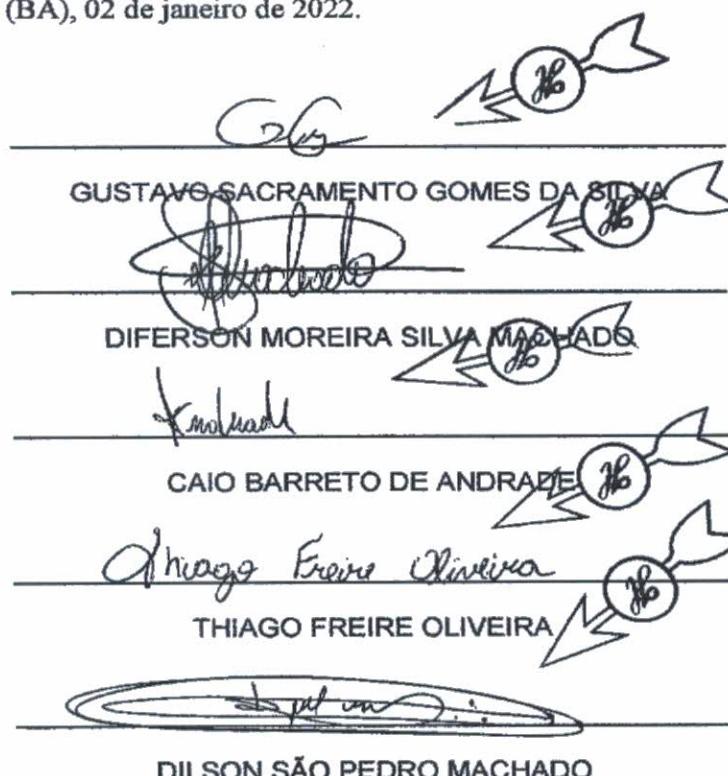
Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada de sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de **Santo Antonio de Jesus (BA)**, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer quotista.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Santo Antonio de Jesus (BA), 02 de janeiro de 2022.



Req: 81200000151640

Página 12

Certifico o Registro sob o nº 98158835 em 09/02/2022
Protocolo 226904148 de 08/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA NIRE 29204894471
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195251782953656
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





226904148

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

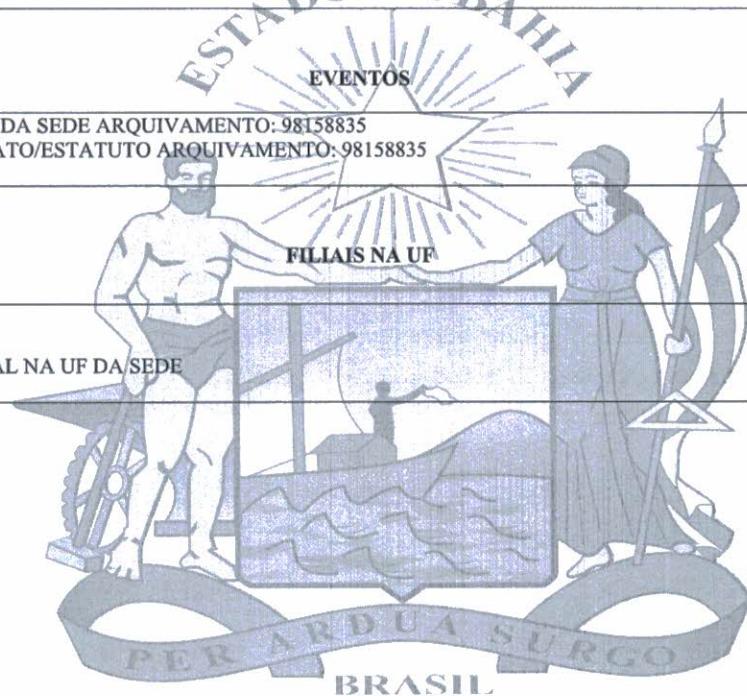
| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA |
| PROTOCOLO | 226904148 - 08/02/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 29204894471
 CNPJ 28.591.969/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98158835 DE 09/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/02/2022

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 98158835
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98158835

NIRE 29901369734
 CNPJ 28.591.969/0002-84
 EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98158835 em 09/02/2022

Protocolo 226904148 de 08/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA NIRE 29204894471

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195251782953656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 133300/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7384W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: BASE ASFALTOS & PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 28.591.969/0001-01

Registro: 0010221549

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 715.000,00

Data do Capital: 16/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: Industrialização, pavimentação, manutenção, misturas betuminosas, serviços de aplicação e pavimentação asfáltica; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação elétrica em baixa tensão em edificação; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás em edificação; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia civil. Objeto Social somente no âmbito da Engenharia Civil.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MACHADO BITENCOURT , 259, 1 ANDAR SALA 01, SOBRADINHO , SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA, 44430272

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 22/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001022579DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA

Registro: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Data Início: 10/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO FREIRE OLIVEIRA

Registro: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Data Início: 22/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 133300/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7384W

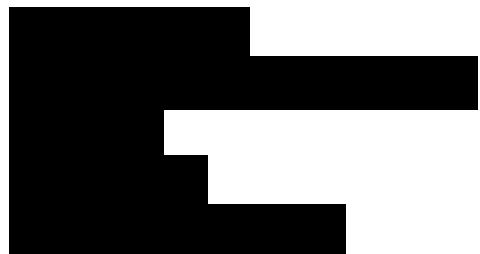
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966 cc os arts. 28 e29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Referências Bancárias





Interessado: **MVS Construção e Reforma Ltda - EPP**
Endereço: **Rua do Cajueiro, nº 844 - casa**
Cidade: **Santo Antonio de Jesus - BA CEP: 44.571-135**
Fone: **(75) 3631 0481 / 9 88750481 / 8287 0400**
Email: **mvsconstrucaoereforma@yahoo.com.br**

PROPOSTA DE PREÇOS
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

OBJETO: Execução de serviços e reforma do Ministério Público de SAJ

LOCAL: Santo Antônio de Jesus/Ba.

| ITEM | CODIGO | BANCO | DESCRÍÇÃO | QUANT. | UNID. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------|-------------------|---------|--|--------|----------------|---------------------------------|----------------------|
| 1 | | | ALVENARIA | | | | |
| 1.1 | 121439 | SBC | CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3 | 6,2 | M ² | R\$ 23,59 | R\$ 146,24 |
| 1.2 | 120229 | SBC | REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E REIA 1:4 | 6,2 | M ² | R\$ 60,24 | R\$ 373,47 |
| 2 | | | PINTURA | | | | |
| 2.1 | 180589 | SBC | PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR/SELADOR CORAL | 6,2 | M ² | R\$ 5,53 | R\$ 34,26 |
| 3 | | | COBERTURA | | | | |
| 3.1 | 277 | 1 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAHIANA OU SIMILAR, COM REBOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL | 107,25 | M ² | R\$ 67,08 | R\$ 7.193,79 |
| 3.2 | 264 | ORSE | REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBRA CIMENTO ONDULADA 4MM | 107,25 | M ² | R\$ 53,84 | R\$ 5.774,07 |
| 3.3 | 23452 | SBC | REVISÃO, RECUPERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DO RUFO EXISTENTE | 12,90 | M ² | R\$ 210,89 | R\$ 2.720,45 |
| 4 | | | ESQUADRIAS | | | | |
| 4.1 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L=15 CM, COMP. DE ATÉ 2 M, AASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 | 0,85 | M | R\$ 428,49 | R\$ 364,21 |
| 4.2 | 112220 | SBC | JANELA BASCULANTE ALUMINIO ANORTIZADO | 0,38 | M ² | R\$ 404,41 | R\$ 153,68 |
| 4.3 | COMP. CONSVIT- | PROPRIO | CALAFETAÇÃO EM BASCULANTE DE ALUMINIO | 0,76 | M ² | R\$ 255,35 | R\$ 194,07 |
| 5 | | | HIDROSSANITARIO | | | | |
| 5.1 | 22034 | SBC | RETIRADA DE LOUÇA E APARELHOS SANITARIOS | 4,00 | UNID. | R\$ 19,64 | R\$ 78,55 |
| 5.2 | 190098 | SBC | VASO SANITARIO PARA CAIXA ACLOPADA DUNA P. 707.17-DECA | 4,00 | UNID. | R\$ 2.307,79 | R\$ 9.231,15 |
| 5.3 | 52954 | SBC | CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 500 L | 1,00 | UNID. | R\$ 3.124,26 | R\$ 3.124,26 |
| 6 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 6.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRA | 50,00 | M ² | R\$ 4,06 | R\$ 203,13 |
| | | | | | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | R\$ 29.591,33 |

Santo Antônio de Jesus - BA, 24 de Março de 2022

ATENCIOSAMENTE
MANOEL VIEIRA SANTOS

MS

Manoel Vieira Santos <mvsconstrucaoereforma@yahoo.com.br>

Ter, 05/04/2022 14:33

Para: Promotoria de Justiça Santo Antonio de Jesus



MINISTÉRIO.pdf
599 KB



Boa tarde Prezados

Segue conforme solicitado planilha orçamentária dos serviços a serem executados.

[Responder](#) | [Encaminhar](#)

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0044

Saldo Orçamentário:

50.265,12

Natureza da Despesa:

Reforma da Promotoria Regional

Responsável pela Informação:

Márcio Leandro de Araújo Oliveira

Responsável pela Unidade Gestora:

Felipe Otaviano Ranauro

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

03



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Leandro de Araújo Oliveira** em 13/04/2022, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0336545** e o código CRC **7FCEEA96**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com o documento 0336522.

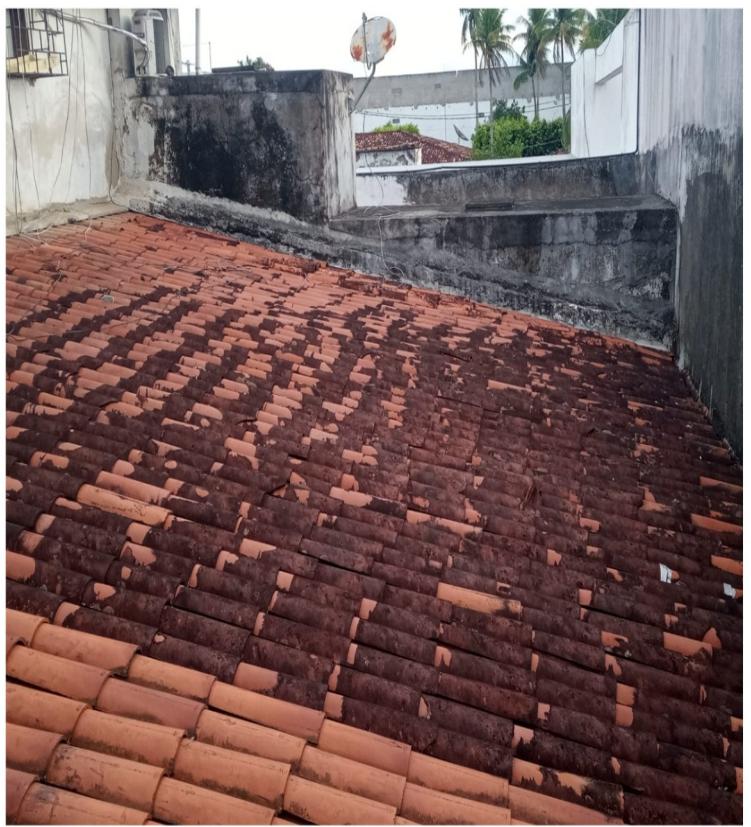


Documento assinado eletronicamente por **Felipe Otaviano Ranauro** em 13/04/2022, às 12:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338500** e o código CRC **265A974D**.





MANIFESTAÇÃO

Senhor Superintendente,

Encaminhamos para apreciação o Processo de Dispensa de Licitação da Reforma da PJR de Santo Antônio de Jesus.

Em tempo, informo que já enviamos para análise da Diretoria de Engenharia e Arquitetura através do procedimento 19.09.01104.0003911/2022-07, o qual já apresentou parecer favorável.

Segue em anexo, fotos de alguns pontos que serão objeto da reforma.

Atenciosamente.

Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Leandro de Araújo Oliveira** em 13/04/2022, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338674** e o código CRC **539490DE**.

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências que julgar pertinente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Dantas Bastos** em 13/04/2022, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338882** e o código CRC **C434C93A**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA**, CNPJ **28.591.969/0001-01**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0339052), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/04/2022, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339049** e o código CRC **9189323C**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2022 15:55:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA**
CNPJ: **28.591.969/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO SACRAMENTO GOMES DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:03 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R94P130422155603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CAIO BARRETO DE ANDRADE

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:21 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R0WX130422155621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO FREIRE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:41 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BC6T130422155641

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2022 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6257.1D86.449D.3358 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2022 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6257.1D9D.450D.9381 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2022 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6257.1DAB.0019.6395 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 28591969000101 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 13/04/2022 14:57:29**Data da última atualização:** 13/04/2022 12:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Todas

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instru\xe7\xf3o do procedimento em geral:

1. No orçamento 0336991 foi contemplado o valor total com BDI. Solicitamos esclarecer o valor total com BDI, considerando ausência do mesmo item no orçamento 0337006;
2. Ausência de assinatura no Formulário de Informações Orçamentárias, impossibilitando a conferência do mesmo;

No Documento de Oficializa\xe7\xf3o da Demanda:

3. Item 3.2.3 relativo à "Prazo de execução": o prazo informado diverge em relação ao prazo contido no orçamento da empresa selecionada;
3. Item 3.2.6 relativo à "Regras especiais para execução": em "Horários para execução" foi informado o período de 08h às 12h. Esclarecer se será apenas um turno; caso contrário, retificar o horário de abrangência para o agendamento da execução dos serviços;
4. Item 3.4.2 relativo à "Prazo para recebimento definitivo": prazo informado é inferior ao prazo da execução dos serviços;
5. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": o prazo de vigência informado está incompatível com os prazos definidos para execução e recebimento, mostrando-se insuficiente a abranger todos os atos relacionados com a execução contratual. Esclarecemos, neste sentido, que a vigência da contratação deve ser suficiente a abranger os prazos de retirada do empenho, execução, recebimento e pagamento (deve minimamente corresponder à soma destes prazos);
6. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Considerando que houve manifestação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura através do procedimento 19.09.01104.0003911/2022-07, conforme manifestação 0338674, solicitamos fazer juntada do mesmo no referido expediente.

Solicitamos, ainda, esclarecimentos por parte desta Unidade no que tange ao procedimento **19.09.01104.0006967/2022-59** contemplar o mesmo objeto para a mesma Promotoria de Justiça Regional que já estava em trâmite desde o dia 04/04/2025, de modo a não caracterizar duplicidade da demanda.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/04/2022, às 17:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338920** e o código CRC **4AF714B7**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

| | | |
|--|--|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X): | Especificação do Objeto | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) |
| | <input type="checkbox"/> | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA |
| | <input type="checkbox"/> | C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u> |
| | <input type="checkbox"/> | D) OUTROS: |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: | Reforma do telhado da sede da Promotoria Regional da copa, da sala da Promotoria de Justiça Ambiental e de outros ambientes que tiveram pontos de infiltração com as chuvas do final do ano de 2021. | |
| <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | Considerando as fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021, algumas salas da Promotoria Regional apresentaram vários pontos de infiltração chegando a molhar alguns equipamentos da instituição. | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA <u>QUANTITATIVAS(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u> | Serviço de chapisco, reboco e pintura de 6,2m; Reforma do telhado da Promotoria de Justiça com reposição de até 30% do material, com 100,10m de telha cerâmica e 107,25m ² de telha fibrocimento; Revisão e recuperação de 12,90 m ² de rufo; Janela basculante de alumínio de 0,38m ² com rufo; Calafetação em basculante de alumínio; Retirado com substituição de 04 vasos sanitários com caixa acoplada; Aquisição e instalação de uma caixa d'água 500litros; Limpeza final da obra em geral; | |
| | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRIO
S**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X)*:

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 60 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Av vereador João Silva, nº 130, Andaia, Cep 44.436-174.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: Márcio Leandro

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3631 0081/0084 e santoantoniodejesus@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: *De segunda a sexta-feira*

➤ Horários para execução: *8:00 ás 12:00h e 13:00 ás 17h*

➤ Condições especiais adicionais:

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

()

- B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:**
- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) CONTRATADA (Regra geral)
() B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 01 ANO
() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 48 HORAS (X) Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
(X) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias () Úteis (X) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 70 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Regional de Santo Antônio de Jesus, Av Vereador João Silva, nº 130, Andaraí, Santo Antônio de Jesus, responsável Márcio Leandro de Araújo Oliveira.*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: **(48)** HORAS Úteis Corridas
() ____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| | |
|---------------------------------------|---|
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| | <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL |
| | <input type="checkbox"/> D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

| |
|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|--|--|
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> | <input type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| | <input checked="" type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; |
| 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS | 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |
| | B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(*Marcar com X*):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

crição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

3.9.16 Apresentar ART referente a execução dos serviços;

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

| | |
|-------|--|
| (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- f\xf3sicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se f\xe7am necess\xe1rios para a execu\xe7\xe3o contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condic\xe3es da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execu\xe7\xe3o do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\xe1rias;
- 3.10.5 Fornecer \xe0 empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade t\xedcnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condic\xe3es previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias ap\xf3s assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimento | Un | Quantidade | Valor unitário | Valor total por item |
|------|--|----------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | Chapisco grosso cimento e areia 1-3 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,20 | 12,71 | 78,80 |
| 2 | Reboco paredes argamassas cimento e areia 1-4 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 61,74 | 382,79 |
| 3 | Preparo de paredes com fundo preparador/selador Coral | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 6,39 | 39,61 |
| 4 | Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes duas demãos. | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 22,32 | 138,38 |
| 5 | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum. Itabaiana ou similar com reposição de 30% do material | Santo Antônio de Jesus | m ² | 100,1 | 117,92 | 11.803,46 |
| 6 | Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm | Santo Antônio de Jesus | m ² | 107,25 | 25,39 | 2.722,96 |
| 7 | Revisão, recuperação impermeabilização rufo existente | Santo Antônio de Jesus | m ² | 12,90 | 171,86 | 2.217,01 |
| 8 | Peitoril Linear em granito ou mármore L=15cm comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo AF 11/2000 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,85 | 132,11 | 112,29 |
| 9 | Janela basculante em alumínio anodizado bronze | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,38 | 1.134,22 | 431,00 |
| 10 | Calefação em basculante de alumínio | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,76 | 108,33 | 84,50 |
| 11 | Retirada louça e aparelhos sanitários | Santo Antônio de Jesus | Un | 4 | 15,26 | 61,03 |
| 12 | Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada. | Santo Antônio de Jesus | Un | 4 | 1.286,31 | 5.145,22 |
| 13 | Caixa d'água polietileno 500 litros | Santo Antônio de Jesus | Un | 01 | 472,08 | 472,08 |
| | | | | | | |
| 14 | Limpeza final da obra | Santo Antônio de Jesus | m ² | 50 | 2,97 | 148,50 |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

| | |
|---------------------|-----------|
| VALOR TOTAL | 23.837,64 |
| VALOR TOTAL COM BDI | 28.247,60 |

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

| Item | Indicação sucinta do serviço | Quantidade De Parcelas | Quantidade De serviços Por Parcela | Periodicidade |
|------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| ... | | | | |

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Em atenção as solicitação do despacho 0338920, no que tange ao item 1, vale ressaltar que o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas -, do orçamento 0336991 foi estipulado em 18,5%, mesmo assim o valor global ficou inferior ao orçamento 0337006 em R\$1.343,73, o que corresponde a aproximadamente 4,8% mais barato.

Quanto a este tema, não há um percentual exato de BDI a ser utilizado, podendo variar de acordo com a complexidade da obra, mas o comumente utilizado varia entre 15% a 25%.

Assim sendo, e levando em consideração que serão executados os mesmos serviços conforme demonstrado nos dois orçamentos, a proposta mais vantajosa foi o da Construtora Freire Andrade.

Em relação as alterações no Documento de Oficialização da Demanda, foram feitas e anexada novo arquivo.

Já em relação a duplicidade de procedimento com o mesmo objeto, informo que será proferida manifestação no procedimento 19.09.01104.0006967/2022-59 para ser arquivado, sendo enviado para essa Diretoria, haja vista que já existe esse procedimento em andamento com o mesmo objeto.

Atenciosamente.

Márcio Leandro de Araújo Oliveira
Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Leandro de Araújo Oliveira** em 13/04/2022, às 18:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339299** e o código CRC **604B432E**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.2.6 relativo à "Regras Especiais para Execução": especificar o nome da Unidade Responsável;
2. Item 3.3 relativo à "Garantia do Objeto": esclarecer se haverá ou não garantia, uma vez que, embora tenha sido assinalada a alternativa "A" (sem exigência de garantia), foram assinaladas opções relacionadas exclusivamente à alternativa "B" (Com exigência de garantia);
3. Item 3.7 relativo à "Possibilidade ou não de reajustamento, com indicação de índice oficial": embora não seja errado indicar a possibilidade de reajustamento, chamamos atenção ao fato de que o referido instituto somente se aplica após o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta e somente sobre as parcelas de serviços ainda não executados (desde que estas não tenham sido executadas fora do prazo estipulado para tanto).

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/04/2022, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340192** e o código CRC **B0CBC4D9**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

| | | |
|--|--|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X): | Especificação do Objeto Reforma da sede da Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus. | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) |
| | <input type="checkbox"/> | B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA |
| | <input type="checkbox"/> | C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u> |
| | <input type="checkbox"/> | D) OUTROS: |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: | Reforma do telhado da sede da Promotoria Regional da copa, da sala da Promotoria de Justiça Ambiental e de outros ambientes que tiveram pontos de infiltração com as chuvas do final do ano de 2021. | |
| NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | Considerando as fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021, algumas salas da Promotoria Regional apresentaram vários pontos de infiltração chegando a molhar alguns equipamentos da instituição. | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA QUANTITATIVAS(S) DEFINIDO(S) | Serviço de chapisco, reboco e pintura de 6,2m; Reforma do telhado da Promotoria de Justiça com reposição de até 30% do material, com 100,10m de telha cerâmica e 107,25m ² de telha fibrocimento; Revisão e recuperação de 12,90 m ² de rufo; Janela basculante de alumínio de 0,38m ² com rufo; Calafetação em basculante de alumínio; Retirado com substituição de 04 vasos sanitários com caixa acoplada; Aquisição e instalação de uma caixa d'água 500litros; Limpeza final da obra em geral; | |
| | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRIO
S**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X)*:

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 60 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria Regional de Santo Antônio de Jesus, Av vereador João Silva, nº 130, Andaia, Cep 44.436-174.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: Regional de Santo Antônio de Jesus, UG 0044.

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3631 0081/0084 e santoantoniodejesus@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: *De segunda a sexta-feira*

➤ Horários para execução: *8:00 ás 12:00h e 13:00 ás 17h*

➤ Condições especiais adicionais:

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**3.3 GARANTIA
DO OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) CONTRATADA (Regra geral)
 - B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) 01 ANO
 - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) 48 HORAS Úteis Corridas
 - B) _____ DIAS Úteis Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) SIM
 - B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
 - Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS**:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias Úteis Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

| |
|--|
| 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 70 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |
| 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Regional de Santo Antônio de Jesus, Av Vereador João Silva, nº 130, Andaia, Santo Antônio de Jesus, responsável Márcio Leandro de Araújo Oliveira.</i> |
| 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): |
| <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA |
| <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: (48) HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas |
| <input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o ser? considerado para fins de recebimento provis?rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o ser? concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?o 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.? 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDAD E OU N?O DE SUBCONTRATA ÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

| | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |
| 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>) | |

**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
– SERVI\u00c7OS - DISPENSA****3.6 CONDI\u00c3OES
DE PAGAMENTO**

| | |
|--|---|
| 3.6 CONDI\u00c3OES DE PAGAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c7\u00e3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS |
| | <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00e1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA |
| | C) PAGAMENTO PARCELADO: <input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas: <input type="checkbox"/> Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execu\u00e7\u00e3o e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL |
| | <input type="checkbox"/> D) OUTRA: |

3.6.2 CONDI\u00c3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00e3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (*Marcar com X*):

| |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00e3O SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> B) CONDI\u00c3OES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|--|---|
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| | B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; |
| 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS | 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |
| | () B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(*Marcar com X*):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

crição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

3.9.16 Apresentar ART referente a execução dos serviços;

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

| | |
|-------|--|
| (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- f\xf3sicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se f\xe7am necess\xe1rios para a execu\xe7\xe3o contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condic\xe3es da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execu\xe7\xe3o do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\xe1rias;
- 3.10.5 Fornecer \xe0 empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade t\xedcnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condic\xe3es previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias ap\xf3s assinatura do contrato. |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimento | Un | Quantidade | Valor unitário | Valor total por item |
|------|--|----------------------------|----------------|------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | Chapisco grosso cimento e areia 1-3 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,20 | 12,71 | 78,80 |
| 2 | Reboco paredes argamassas cimento e areia 1-4 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 61,74 | 382,79 |
| 3 | Preparo de paredes com fundo preparador/selador Coral | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 6,39 | 39,61 |
| 4 | Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes duas demãos. | Santo Antônio de Jesus | m ² | 6,2 | 22,32 | 138,38 |
| 5 | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum. Itabaiana ou similar com reposição de 30% do material | Santo Antônio de Jesus | m ² | 100,1 | 117,92 | 11.803,46 |
| 6 | Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm | Santo Antônio de Jesus | m ² | 107,25 | 25,39 | 2.722,96 |
| 7 | Revisão, recuperação impermeabilização rufo existente | Santo Antônio de Jesus | m ² | 12,90 | 171,86 | 2.217,01 |
| 8 | Peitoril Linear em granito ou mármore L=15cm comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo AF 11/2000 | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,85 | 132,11 | 112,29 |
| 9 | Janela basculante em alumínio anodizado bronze | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,38 | 1.134,22 | 431,00 |
| 10 | Calefação em basculante de alumínio | Santo Antônio de Jesus | m ² | 0,76 | 108,33 | 84,50 |
| 11 | Retirada louça e aparelhos sanitários | Santo Antônio de Jesus | Un | 4 | 15,26 | 61,03 |
| 12 | Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada. | Santo Antônio de Jesus | Un | 4 | 1.286,31 | 5.145,22 |
| 13 | Caixa d'água polietileno 500 litros | Santo Antônio de Jesus | Un | 01 | 472,08 | 472,08 |
| 14 | Limpeza final da obra | Santo Antônio de Jesus | m ² | 50 | 2,97 | 148,50 |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

| | |
|---------------------|-----------|
| VALOR TOTAL | 23.837,64 |
| VALOR TOTAL COM BDI | 28.247,60 |

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

| Item | Indicação sucinta do serviço | Quantidade De Parcelas | Quantidade De serviços Por Parcela | Periodicidade |
|------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| ... | | | | |

MANIFESTAÇÃO

Prezado(a),

Segue o DOD com as alterações solicitadas no documento 0340192.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leandro de Araujo Oliveira** em 20/04/2022, às 12:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342501** e o código CRC **A64FD7DD**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus**, para prestação de serviços de reforma da referida Promotoria de Justiça Regional, em virtude das fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 02 (duas) propostas de preço. Na Comunicação Interna (0336522) de lavra do Membro e do Gerente Regional do Ministério Pùblico, consta que no município apenas duas empresas apresentaram orçamento e preencheram os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA**, pelo preço proposto de R\$ 28.247,60 (vinte oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) equivalente a prestação de serviço, conforme proposta 0336991.

A despeito de se realizarem com relativa frequência contratações por dispensa de licitação de objetos similares ao pretendido para localidades variadas do Estado, tais atividades não constituem parcelas de um único objeto, fracionadas, mas sim vários independentes, com prestação em Promotorias de Justiça nos mais diversos municípios do interior do Estado, contratados de forma autônoma e precedidos de procedimento regular de dispensa de licitação, consoante entendimento corroborado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia no julgamento do processo nº TCE/001413/2014.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/04/2022, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342574** e o código CRC **7EF301D5**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0342574, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA FREIRE ANDRADE LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 28.247,60** (**vinte oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos**), para prestação de serviços de reforma da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus, em virtude das fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/04/2022, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342582** e o código CRC **7DA3952C**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Santo Antonio de Jesus - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à para prestação de serviços de reforma da referida Promotoria de Justiça Regional, em virtude das fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021. pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0342582) em 25/04/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo/Mat. 354181

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 26/04/2022, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344824** e o código CRC **EEB44338**.